

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 59/2021 - RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Portaria de Instauração	Última Recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE Nº 47/2019, publicada em 29/08/2019	Portaria NUCAD/SEE Nº 44/2021, publicada em 24/03/2021	SRE Monte Carmelo
Portaria NUCAD/SEE nº 67/2019, publicada em 11/10/2019	-----	SRE Itajubá
Portaria NUCAD/SEE nº 07/2020, publicada em 12/02/2020	-----	SRE Itajubá
Portaria NUCAD/SEE nº 15/2020, publicada em 03/09/2020	-----	SRE Itajubá

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 13 de abril de 2021.
 a) Luiza Hermeto Coutinho Campos
 Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

14 1468737 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.543, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto nos artigos 6º e 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2840/2016, de novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 09/01/2016, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo I, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 2º - Retifica na Resolução SEE nº 2841/2016, de novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 09/01/2016, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo II, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 3º - Retifica na Resolução SEE nº 2927/2016, de novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 15/03/2016, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo III, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 4º - Retifica na Resolução SEE nº 2952/2016, de novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 02/04/2016, a parte que se refere às servidoras relacionadas no Anexo IV, para regularização da situação funcional.

Art. 5º - Retifica na Resolução SEE nº 2967/2016, de novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 17/05/2016, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo V, para correção na data de vigência.

Art. 6º - Retifica na Resolução SEE nº 3024/2016, de novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2016, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo VI, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 7º - Retifica na Resolução SEE nº 3025/2016, de novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2016, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo VII, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 8º - Retifica na Resolução SEE nº 3432/2017, de novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 15/06/2017, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo VIII, para correção na data de vigência.

Art. 9º - Retifica na Resolução SEE nº 4430/2020, de novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 17/10/2020, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo IX, para correção na data de vigência.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 13 de abril de 2021.
 Julia Sant'Anna
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
 (de que trata o Art. 1º da Resolução SEE nº 4.543/2021)

SRE: PATOS DE MINAS
 Onde se lê:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
2846400	HELENITA MARCIA BORGES OTTONI FLAVIO	1	PEB	T1	P	I	M	O	01/09/2015

Leia-se:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
2846400	HELENITA MARCIA BORGES OTTONI FLAVIO	1	PEB	T1	P	I	P	P	01/09/2015

ANEXO II
 (de que trata o Art. 2º da Resolução SEE nº 4.543/2021)

SRE: PONTE NOVA
 Onde se lê:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
4499505	CLAUDIA VIDAL ARAUJO SIMAS	1	PEB	T2	E	I	A	E	01/06/2015

Leia-se:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
4499505	CLAUDIA VIDAL ARAUJO SIMAS	1	PEB	T2	G	I	A	G	01/06/2015

ANEXO III
 (de que trata o Art. 3º da Resolução SEE nº 4.543/2021)

SRE: TEÓFILO OTONI
 Onde se lê:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
8063752	ALESSANDRA MURTA LOPES JARDIM	3	PEB	T2	D	I	A	D	01/06/2015

Leia-se:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
8063752	ALESSANDRA MURTA LOPES JARDIM	3	PEB	T2	I	I	E	I	01/06/2015

ANEXO IV
 (de que trata o Art. 4º da Resolução SEE nº 4.543/2021)

SRE: DIAMANTINA
 Onde se lê:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
3221488	SILVANIAMARIAMOREIRA DE OLIVEIRA REIS	1	PEB	T2	P	I	N	P	01/06/2015

Leia-se:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
3221488	SILVANIA MOREIRA DE OLIVEIRA REIS	1	PEB	T2	P	I	N	P	30/06/2015

SRE: MONTES CLAROS
 Onde se lê:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
9581620	JOSIANE DURAES SOUTO ROCHA	1	PEB	T2	L	I	G	L	01/06/2015
10051654	JUSSARA SILVA FIGUEIREDO VELOSO	1	PEB	T2	G	I	C	G	01/06/2015
5949680	ROSEMARY GONCALVES RODRIGUES	2	PEB	T2	O	I	J	O	01/06/2015

Leia-se:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
9581620	JOSIANE DURAES SOUTO ROCHA	1	PEB	T2	M	I	H	M	01/06/2015
10051654	JUSSARA SILVA FIGUEIREDO VELOSO	1	PEB	T2	H	I	D	H	01/06/2015
5949680	ROSEMARY GONCALVES RODRIGUES	2	PEB	T2	P	I	M	P	01/06/2015

ANEXO V

(de que trata o Art. 5º da Resolução SEE nº 4.543/2021)

SRE: MONTE CARMELO
 Onde se lê:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
3226909	MARIA ANTONIA FERREIRA MIRANDA	2	PEB	T2	G	I	C	G	01/06/2015

Leia-se:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
3226909	MARIA ANTONIA FERREIRA MIRANDA	2	PEB	T2	G	I	C	G	30/06/2015

ANEXO VI

(de que trata o Art. 6º da Resolução SEE nº 4.543/2021)

SRE: METROPOLITANA C
 Onde se lê:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
8718272	BEATRIZ FIALHO DIAS CALCAGNO	1	PEB	T1	C	I	A	B	01/09/2015

Leia-se:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
8718272	BEATRIZ FIALHO DIAS CALCAGNO	1	PEB	T1	C	I	A	A	01/09/2015

ANEXO VII

(de que trata o Art. 7º da Resolução SEE nº 4.543/2021)

SRE: NOVA ERA
 Onde se lê:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
3916129	GEMA DALVA DE OLIVEIRA DIAS	2	PEB	T2	J	I	G	J	01/06/2015

Leia-se:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
3916129	GEMA DALVA DE OLIVEIRA DIAS	2	PEB	T2	L	I	C	L	01/06/2015

ANEXO VIII

(de que trata o Art. 8º da Resolução SEE nº 4.543/2021)

SRE: JUIZ DE FORA
 Onde se lê:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
3546405	SARA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	1	PEB	T2	N	I	I	N	01/06/2015

Leia-se:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
3546405	SARA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	1	PEB	T2	N	I	I	N	31/12/2015

ANEXO IX

(de que trata o Art. 9º da Resolução SEE nº 4.543/2021)

SRE: OURO PRETO
 Onde se lê:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
10532083	CHAYANE ELIAS BATALHA	1	PEB	T2	D	I	A	D	23/12/2015

Leia-se:

MASP	NOME DO SERVIDOR	Nº ADM.	CARREIRA	POSICIONAMENTO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
				NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
10532083	CHAYANE ELIAS BATALHA	1	PEB	T2	D	I	A	D	28/02/2016

14 1469088 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.538, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3032/2016, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2016, a parte que se refere aos servidores relacionados no Anexo I, para correção na data de vigência.

Art. 2º - Retifica na Resolução SEE nº 3088/2016, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 25/11/2016, a parte que se refere ao servidor relacionado no Anexo II, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 3º - Retifica na Resolução SEE nº 3430/2017, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 15/06/2017, a parte que se refere ao servidor relacionado no Anexo III, para correção na data de vigência.

Art. 4º - Retifica na Resolução SEE nº 3897/2018, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 09/08/2018, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo IV, para regularização da situação funcional.

Art. 5º - Retifica na Resolução SEE nº 4218/2019, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 25/10/2019, a parte que se refere às servidoras relacionadas no Anexo V, para correção na data de vigência.

Art. 6º - Retifica na Resolução SEE nº 4274/2020, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 22/01/2020, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo VI, em razão de alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Art. 7º - Retifica na Resolução SEE nº 4508/2021, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 05/03/2021, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo VII, para regularização da situação funcional.

Art. 8º - Retifica na Resolução SEE nº 4512/2021, de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 10/03/2021, a parte que se refere à servidora relacionada no Anexo VIII, para correção de dados funcionais.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências previstas.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 13 de abril de 2021.
 Julia Sant'Anna
 Secretária de Estado de Educação

Anexo I
 (de que trata o Art. 1º da Resolução SEE nº 4.538/2021)

SRE: METROPOLITANA C
 Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
945367-1	JOSÉ EDUARDO COSTA VIEIRA	01	PEB	I	A	II	A	19/12/2011
950373-1	ROSEMEIRE LOPES DE ABREU ARAUJO	01</						